



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1707001/2024

FLS. 505

RUB. Y

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1707001/2024.

DISPENSA Nº 25/2024.

OBJETO: Contratação Direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada nos serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas escritas, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos quadros de pessoal do Município de Trizidela do Vale/MA.

O Secretário de Administração, o Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1707001/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 25/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora: a empresa INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE, inscrita no CNPJ nº 08.943.412/0001-77, especializada nos serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas escritas, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos quadros de pessoal do Município de Trizidela do Vale/MA, pelo valor total de R\$ 290.360,00 (duzentos e noventa mil e trezentos e sessenta reais).

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

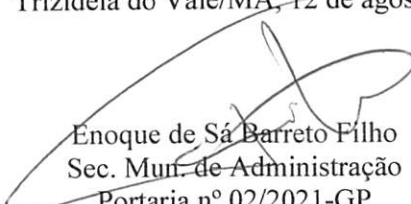
I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Trizidela do Vale/MA, 12 de agosto de 2024.


Enoque de Sá Barreto Filho
Sec. Mun. de Administração
Portaria nº 02/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1707001/2024

FLS. 506

RUB ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1707001/2024. DISPENSA Nº 25/2024. OBJETO: Contratação Direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada nos serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas escritas, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos quadros de pessoal do Município de Trizidela do Vale/MA. O Secretário de Administração, o Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1707001/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 25/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora: a empresa INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE, inscrita no CNPJ nº 08.943.412/0001-77, especializada nos serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas escritas, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos quadros de pessoal do Município de Trizidela do Vale/MA, pelo valor total de R\$ 290.360,00 (duzentos e noventa mil e trezentos e sessenta reais). Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do avido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021. IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Trizidela do Vale/MA, 12 de agosto de 2024. Enoque de Sá Barreto Filho. Sec. Mun. de Administração. Portaria nº 02/2021-GP.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1707001/2024

FLS. 502 ✓

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

DA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 25/2024, para as providências cabíveis.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1707001/2024

FLS. 206

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**TERMO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 25/2024.**

Atendendo a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO” da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 12 de agosto de 2024.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação